
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 PROCESSO
PMCN/RN Nº 62/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) Auridete Guedes Bezerra, CPF/MF 028.901.094-29, para locação de imóvel tipo residencial para o Cras “Tetê Salustino”, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 503/2025.

Currais Novos, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ–
Prefeito Municipal.

Republicar por incorreção*

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:B6DF1352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>